

ATA N° 072/2019

Aos dez (10) dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, na sede do Poder Legislativo Municipal realizou-se a reunião das Comissões, com os seguintes presentes: Vereadores: Ildo Paulo Salvi, Arilene Maria Dalmoro, Antonio Nilson Jose Do Arte, Antonio Marcos Schefer, Waldir Sérgio Gisch, Carlos Eduardo Ranzi e Mozart Pereira Lopes; Assessores: Marciano Diedrich, Daria Dionisia Beuren e Andre Mario Martinelli; Assessora de Imprensa Carolina Gasparotto; Assessores de Comissões: Patrícia Maria Talamini, Nicole Taís Dias, Leonardo Romero Schneider e Luís Paulo Scherer; Convidados: Secretário de Planejamento e Urbanismo Rafael Zanatta, Maria Otília Klein e Jairo Valandro. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Ranzi leu a ata da Reunião anterior e prosseguindo colocou em pauta o **PL 036** – Que institui o Plano Diretor de Lajeado. Os vereadores e convidados decidiram analisar artigo por artigo da PARTE II – DO PLANO DIRETOR DE LAJEADO (60° ao 92°), os artigos que não constarem nesta ata serão compreendidos como satisfatórios pelos presentes. Zanatta explicou um pouco sobre o que se trata o capítulo III e referente ao **art. 65** informou que as sacadas não são mais consideradas áreas incentivadas. Mozart falou sobre as construções de prédios sem box de estacionamento. Zanatta diz que hoje isso é inviável. O vereador Ranzi apresentou dúvidas referente aos **arts. 67, 68 e 69** sobre a questão do subsolo. **Art. 73** Ranzi articulou sobre terrenos em aclive e também sobre box de prédios ao ar livre, mas com um telhado. Natanael diz que isso caracteriza a área como construída. Ildo levantou questões sobre o **art. 86** sobre recuo de jardim, Marta esclareceu o artigo. **Art. 90** será reescrito pois todos entendem que o trecho que diz: “...não podendo, ainda, receber nenhum...” possa abrir algum precedente. Sem mais assuntos a tratar o vereador Ranzi deu por fim a reunião e assim a presente ATA que depois de lida e aprovada será assinada por todos.